



PARTICIPAÇÃO E CONTROLE SOCIAL

Sob o tema "**Quem muda as cidades somos nós: Reforma Urbana já!**", a 5ª Conferência Municipal do Recife tem como principal finalidade avançar na construção da Política Municipal de Desenvolvimento Urbano e, a partir dela, apontar prioridades de atuação da Prefeitura da Cidade do Recife. Em alinhamento com o Sistema Nacional de Desenvolvimento Urbano, para efeitos dessa Conferência entende-se como **Participação e Controle Social, como assim define o plano Diretor do Recife**, "a gestão democrática entendida como o processo decisório, no qual há a participação direta dos cidadãos individualmente ou através das suas organizações representativas na formulação, execução e controle da política urbana, garantindo:

I - a transparência, a solidariedade e a justiça social;

II - a ampliação e a consolidação do poder dos cidadãos e de suas organizações representativas na formulação das políticas e no controle das ações, através de instâncias representativas;

III - a consolidação e o aperfeiçoamento dos instrumentos de planejamento e gestão das políticas públicas integradas e descentralização das ações do governo municipal;

IV - processos contínuos de capacitação e informação em conjunto com a sociedade civil sobre políticas públicas, planejamento, gestão e controle social; e,

V - a instituição de canais e mecanismos para avaliação e monitoramento do Plano Diretor.

1. PRINCIPAIS DESAFIOS A SUPERAR

1.1 Para a **maior integração e gestão democrática das políticas urbanas, efetividade do Conselho da Cidade:**

- a) Como assegurar uma gestão democrática efetiva e que garanta a integração das políticas, garantindo a participação da sociedade civil no planejamento, acompanhamento, controle social e avaliação das ações?
- b) Que arranjo institucional é necessário para garantir essa integração e o alinhamento de Recife ao Sistema Nacional de Desenvolvimento Urbano?
- c) Como garantir a efetividade das deliberações do Conselho da Cidade?
- d) Como articular conferências e conselhos que tratem das políticas urbanas e áreas afins?
- e) Que matérias deveriam ser objeto de audiências públicas obrigatoriamente?

1.2 Para a **revisão/definição de proporcionalidade, critérios de representatividade e atribuições** da no Conselho da Cidade e demais conselhos municipais relacionados à temática do desenvolvimento urbano:

- a) Como assegurar a integração e coordenação dos processos de planejamento e gestão do desenvolvimento urbano e ambiental, considerando a sobreposição de atribuições dos conselhos de gestão democrática referentes às políticas de desenvolvimento urbano?
- b) Como pode ser a composição desses conselhos, e as formas de renovação?
- a) Como esse conselho pode contribuir no momento de concepção de empreendimentos de interesse de do desenvolvimento urbano, além dos momentos de validação?
- b) Que atribuições terá o Conselho da Cidade?
- c) Como será o processo de transição até sua criação e implementação?



- 1.3 Para a **ampliação da transparência ativa e garantia de acesso à informação** de planos, projetos e processos propostos pelos governos, e aqueles sob a análise do poder público municipal:
- a) Como melhorar a organização e a apresentação das informações de modo a aumentar a compreensão do cidadão?
 - a) Como integrar e tornar mais eficiente o Sistema de Informação Municipal Urbano e Ambiental?
 - b) Como disponibilizar as informações geradas a partir deste sistema ao público em geral, garantido a efetividade da Lei Federal de Acesso à Informação?
 - c) Como centralizar as informações em um portal único, com interface amigável? Como democratizar as discussões sobre o orçamento público municipal?